



PORTARIA Nº 12.965 DE 26 DE JULHO DE 2023

“Restringe as atividades do servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- Considerando o Ofício nº 219/2023 da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam restritas as atividades do servidor **Esmeraldo Palhares Alves** de acordo com o laudo médico apresentado.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 12.800/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos